



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.673, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Turismo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a necessidade de nomear a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo, em virtude de que o mandato anterior findou em 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em conformidade da Lei Municipal nº 3.087/06, e suas posteriores alterações.

Representante da Divisão Municipal de Turismo

Titular: Wilton Rosalino Borges

RG: 29.052.092-7

Suplente: Erika Domingues Caldeira

RG: 40.515.083-0

Representante da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: Antônio Luiz Pelegrini

RG: 3.776.180-8

Suplente: Daniela Teixeira Carvalho

RG: 23.715.804-8

Representante Divisão Municipal de Esporte

Titular: Cristiano Gonçalves de Oliveira

RG: 30.576.504-8

Suplente: Rodrigo Cardoso Palma

RG: 33.568.835-4

Representante Divisão Municipal de Cultura

Titular: Luciene Santos Candido

RG: 19.928.736-3

Suplente: Edilza dos Santos Silva Coltre

RG: 40.780.080-3

Representante Divisão Municipal de Educação

Titular: Idoreti de Deus

RG: 19.395.370

Suplente: Dioni Tonchis de Morais

RG: 23.406.533-3

Representante Hoteleiro

Titular: Luciano Cesar Batista

RG: 27.792.682-5

Suplente: Diomedes José Dias

RG: 13.922.583-3

Representante de Bares, Restaurantes e Lanchonetes

Titular: Helio Reis da Silva

RG: 30.907.447-2

Suplente: Eldir Goeller

RG: 13/R-2942108

Representante da Associação Comercial

Titular: Antônio Florindo de Oliveira

RG: 8.798.962

Suplente: Marly Damazio de Oliveira

RG: 8.099.625



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Representante da Associação Rural

Titular: Patrícia Yaiko Nakatu Duarte

RG: 29.431.030-7

Suplente: Milson Aparecido Polizel

RG: 9.156.047

Representante da Associação dos Pescadores

Titular: Eliane Evangelista Morcelli

RG: 11.956.143

Suplente: Claudio Garcia Augusto

RG: 17.407.007

Representante Empresários de Eventos

Titular: Marcos Antônio Gioli

RG: 21.298.161

Suplente: Guilherme de Souza Evangelista

RG: 48.300.865-5

Representante de Clube Social

Titular: Ivanir Fernandes

RG: 7.123.391

Suplente: Joana D'arc Xavier Teixeira

RG: 21.670.375

Representante de Engenharia Civil

Titular: Bruna de Mello Trindade

RG: 48.612.501-4

Suplente: Eliano Camargo Crisostomo

RG: 27.792.673-7

Representante de Arquitetura e Urbanismo

Titular: Regina Celia dos Santos Nabhan

RG: 6.007.672-3

Suplente: Yasmin Cunha Bueno

RG: 33.568.880-9

Representante dos musicistas

Titular: Hélio José Ranucci

RG: 16.396.582

Suplente: Fabio Reis de Oliveira Dias Salles

RG: 22.644.373-5

Representante Ambientalista

Titular: Wagner Socorro Nogueira de Lucena

RG: 23.715.768-8

Suplente: Jorge Nunes dos Santos Neto

RG: 14.561.932-1

Representante Policia Militar

Titular: Alexandre Mendes

RG: 22.644.380

Suplente: Mônica Aparecida Pereira da Silva

RG: 21.671.301

Representante Policia Civil

Titular: Pedro Rogério Zambão

RG: 16.734.172

Suplente: Ricardo Duarte

RG: 24.205.037

Representante de Radialista

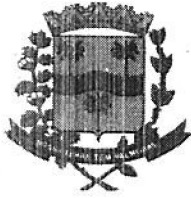
Titular: Gilmar Freitas Carvalho

RG: 12.955.625

Suplente: Marcos Roberto da Silva

RG: 27.600.545-4

Representante de Jornalismo



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Titular: Silvio César Santos

RG: 33.568.885-8

Suplente: Leandro Luiz Duarte Munhoz

RG: 46.125.403-7

Representante de Transportadora

Titular: Antônio Pedro Dias

RG: 4.550.858

Suplente: Carlos Rogério Casquel Pereira

RG: 25.212.939-8

Representante Marqueteiro

Titular: Gilberto Racorte Carvalho

RG: 27.255.352-9

Suplente: Lucimara Faleiros de Carvalho

RG: 29.413.527-6

Representante dos Artesões

Titular: Selma Maria Monteiro de Melo Munhoz

RG: 18.875.875-6

Suplente: Ednes Moraes de Castro Yamasaki

RG: 13.217.396-7

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades, conforme disposto no § 3º do Artigo 1º da Lei nº 3.087/06, exceto os representantes do poder público municipal, que terão mandato até o ultimo dia dos anos pares, podendo ser reconduzidos pelo Prefeito, conforme disposto no § 6º do artigo 1º da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8.341/2014.

Buritama/SP, 15 de março de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria